



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 19/02/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento nos processos autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho os presentes processos para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 19/02/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos as respectivas minutas dos TERMOS ADITIVOS.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria as minutas dos Termos Aditivos para os devidos pareceres jurídicos.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2014 - PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014 - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2014**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 21/08/2014, objeto do Pregão Presencial n.º 095/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 81.716.284/0001-19, com sede à Rua Presidente Tancredo A Neves, nº 161, na cidade de Itambé, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Eraldo Batista de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 4.168.488-7 e inscrito no CPF sob nº 732.152.529-53, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil  
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013  
[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$2.631,00 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
19	8	UND	Kit colchonetes 100x60 CM, espessura 03cm CO2, modelo pró-infância. Colchonete para trocador, nas medidas mínimas de 100 cm de comprimento x 60 cm de largura e 3 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro EVA na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces. A camada interna deve ser feita com lâmina de fibra de poliéster. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.	22,50	180,00
29	1	UND	Geladeira de uso doméstico frost free 410 L, modelo pró-infância. - Capacidades mínimas: Total de Armazenamento: 410 L; Líq. Congelador: 100L; Líq. Refrigerador: 310 L; Total Bruta: 400 L; Bruta Congelador: 100 L; Bruta Refrigerador: 300 L; - Consumo aproximado: 58,1 KWh/mês; Tensão: 110V.; Freqüência: 60 Hz; Cor: branca Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP); Peso aproximado: 84,5Kg	1.995,00	1.995,00
40	2	UND	Multiprocessador 1 velocidade MT, modelo pró-infância. Capacidade mínima: 1000 ml. Conteúdo da Embalagem: 1 Base( motor ); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra (1litro); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobretampa. Cor: Preto / Prata Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 24x27x29cm Deverá conter no mínimo as funções: cortar, moer, triturar, misturar, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes. Garantia mínima do Fornecedor: 3 meses Material lâmina: inox Peso líq. aproximado do produto (kg): 3 kg; Potência mínima (W): 260	198,00	396,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			Watts (110V); Velocidades: 1 Velocidade no mínimo.		
41	1	UND	Liquidificador com 2 velocidades LQ2, modelo pró-infância. Liquidificador de uso doméstico com 2 velocidades no mínimo com função pulsar e capacidade para triturar gelo.	60,00	60,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.631,00</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

08.02 Coordenação Geral Ensino Fundamental

1236101082029000 Manut Ativ Ensino Fundamental 1529 – 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente – 4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios Domésticos 1532 (Fonte 104)

4.4.90.52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 1531

4.4.90.52.33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto 1536

4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral 1539

4.4.90.52.99.01 Outros Materiais Permanentes 1541

1396 – 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.14.00 Mat Educ e Esp 1402 (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral Educação Infantil

12365001082034000 Manut Centros Educ Infantil 1699– 3.3.90.30.00 Mat Consumo

3.3.90.30.99.01 Outros Materiais de Consumo 1715 (Fonte 104)

1814 – 4.4.90.52.00 Equip e Mat Permanente – 4.4.90.52.12 Aparelhos e Utensílios

Domésticos 1816 – 4.4.90.52.10 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões

1815 – 4.4.90.52.33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto 1818 – 4.4.90.52.99 Outros

Materiais Permanentes 1823

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

**ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**

Eraldo Batista de Oliveira  
CPF nº 732.152.529-53  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 135/2014 – PMM, com a empresa , conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**, no valor de **R\$2.631,00 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal